



15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14 DE MAIO DE 2019

(Convocação)

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 37, I), c/c o Regimento Interno (art. 87), convoco os Senhores Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se logo após o término da 103ª Sessão Ordinária, para apreciação da seguinte matéria:

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 12.896/2019 - PREFEITO MUNICIPAL

Reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria e pensão e auxílio-alimentação do funcionalismo público. (DF 0021; CJ 931; CJR; CFO; COSAP)

Em 16 de maio de 2019

FAOUAZ TAHA
Presidente